



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4485F-A85A0-66496



Termo de Ratificação 00101/2020-3

Processo: 04905/2020-6

Classificação: Educação Corporativa - Evento Externo

Descrição complementar: Inexigibilidade de Licitação , art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Criação: 05/11/2020 11:15

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, INCISO II

Processo TC nº 04905/2020-6

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04905/2020-6, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais-IBAPE-MG, referente a participação de servidor no curso de capacitação e aperfeiçoamento intitulado “**Curso Online – Perícias em Contratos de Obras e Desequilíbrio Econômico Financeiro**”, sendo o evento aberto e ministrado em ambiente virtual modalidade a distância, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Alex Favalessa dos Santos

Secretário Geral Administrativo e Financeiro – Em Substituição

*Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.*



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913